



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004

### RESOLUÇÃO Nº 015/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais, considerando:

I - A Resolução SESA Nº 1106/2023 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023;

II - A Resolução SESA Nº 730/2022 que ltera o anexo I – Relação de Bens para serem adquiridos da Resolução SESA nº 769/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

III - A Resolução SESA Nº 858/2022 Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022;

IV – A Resolução SESA Nº 1108/2023 Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023.

Aprova Ad Referendum, conforme deliberação de sua Mesa Diretiva, a execução dos processos para aquisição de bens e veículos abaixo relacionadas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapongas.

Resolução SESA	E-Protocolo	Valor (R\$)	Descrição
1106/2023	20.719.583-9	250.000,00	Kit equipamentos para UBS
1106/2023	20.719.606-1	250.000,00	Kit equipamentos para UBS
1106/2023	20.719.623-1	250.000,00	Kit equipamentos para UBS
1108/2023	20.719.641-0	700.000,00	Transporte sanitário (ônibus)
1108/2023	20.719.654-1	220.000,00	Transporte sanitário ( van)
1108/2023	20.718.739-9	250.000,00	Transporte sanitário (ambulância)

Arapongas, 14 de Setembro de 2023.

  
EUCIR ANTÔNIO ZANATTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ARAPONGAS \_ PARANÁ